



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

REFERENCIA: PROC. Nº 0315/2022-GMB

Os municípios brasileiros estão se remodelando para atuarem na sociedade contemporânea fase ao novo cenário econômico, social e político, em especial a nova concepção de “Estado-Nação” onde os direitos humanos, a cidadania e a democracia, perpassam também pela nova concepção de Segurança Pública, visto que a democracia busca o equilíbrio dos conflitos sociais dentro de uma governança com práticas integradas de políticas pública que visem coibir a violência e promover a cultura de Paz.

Três Eixos estruturam a Segurança Pública Integrada no Município de Belém e encontram-se sob o gerenciamento da Guarda Municipal de Belém, sendo: o uso da tecnologia por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, a Prevenção Primária à Violência e as Estratégicas Articuladas, nesse novo cenário, atuando cada vez mais integrados aos demais poderes policiais e judiciários do Estado.

Para atender aos compromissos e competências estabelecidas pela Lei nº 13.022/014 e demais atividades desenvolvidas pela Instituição, há a necessidade de cumprir as legislações impostas, entre elas: a do Estatuto do Desarmamento, criado pela Lei 10.826/03 que prevê a autorização ao Porte de Arma para as Guardas Municipais. A GMB vem cumprindo todas as etapas necessárias ao Porte de Arma, onde muitos servidores já atuam devidamente armados.

Para que haja a viabilidade do uso de armamentos nas diversas ações da GMB, faz-se necessário que as mesmas estejam municiadas para garantir o pronto atendimento em ocorrências de maior complexidade e que necessitem do uso do armamento.

Considerando que a aquisição visa renovar o estoque que está zerado e as existentes, estão com validade expirada. A aquisição irá possibilitar que os servidores atuem com maior segurança no enfrentamento à violência. As munições são imprescindíveis para resguardar os servidores na atividade que desenvolvem e sua não aquisição irá comprometer a realização das demandas apresentadas conforme as competências estabelecidas nas legislações pertinentes à Guarda Municipal de Belém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Assim, a aquisição visa atender o setor operacional com a **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA REVOLVERES CAL. 38**, conforme abaixo e descrição completa do bem, em anexo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Munições para Revolver calibre 38 SL EXPO 158GR COLM A	unid	2.000

Belém, 22 de março de 2022.

Elaborado por:

*GM Simone Oliveira*  
Simone Valdete Ferreira de Oliveira  
Núcleo Setorial de Planejamento/GMB  
Mat. 1881744-016

**Aprovo a presente justificativa:**

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém  
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 98.212/2021

*Joel Monteiro Ribeiro*  
INSP. GERAL DA GUARDA  
MUNICIPAL DE BELÉM  
Mat. 0026654-016